



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: LUCAS DE SOUSA FREITAS

RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Resolução nº 06/2026, que estabelece diretrizes, responsabilidades e instrumentos para a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD — no âmbito da Câmara Municipal de Porangatu.

A Constituição Federal atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O projeto trata da organização interna e da governança administrativa da própria Câmara Municipal, sem interferir na estrutura do Poder Executivo, no regime jurídico de servidores municipais ou em competência reservada à União ou ao Estado.

A proposição observa os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização aplicáveis às operações de tratamento.

Não se verifica criação de cargo, aumento remuneratório ou transferência indevida da responsabilidade institucional para o Comitê Gestor ou para o Encarregado.

Do ponto de vista da técnica legislativa, a redação é adequada e não há vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam a tramitação.

Eventuais erros de natureza ortográfica, gramatical ou de digitação, que não alterem o mérito da proposição, serão corrigidos na elaboração da redação final para o autógrafo.

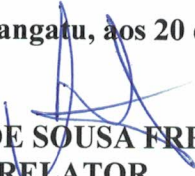


CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante do exposto, meu relatório é pelo reconhecimento da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 06/2026, manifestando-me favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes de Porangatu, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.


LUCAS DE SOUSA FREITAS
RELATOR


CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

Vice-Presidente: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA DA SILVA**

2º Secretário: **EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**

3º Secretário: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**, onde presentes se achavam os demais membros, conforme lista de presença anexa. Submetido à discussão e votação o relatório ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026**, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Sala das Comissões Permanentes de Porangatu, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.



LUCAS DE SOUSA FREITAS
RELATOR



CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
PRESIDENTE